



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 169 /2015

APROVADO

Unanimidade

Em 01/12/2015

EMENTA: Concede o Título de cidadã honorífico do município de São Lourenço da Mata a Sra. HUBIANY ÂNGELO DE MIRANDA.

Presidente

O vereador **ANDERSON GOMES COUTINHO (PROS)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, a Sra. **HUBIANY ÂNGELO DE MIRANDA** pelo reconhecimento de seus relevantes serviços como ENFERMEIRA, dedicando sua vida e sua vasta experiência para com saúde do nosso povo São-lourencense, ora efetivando trabalhos na prevenção com a saúde da mulher, ora no labor das atividades da enfermaria do Hospital e Maternidade Petronila Campos, sua trajetória sempre foi de alta relevância e de larga contribuição para os diversos setores – ESF Matriz da Luiz pode contribuir no acompanhamento das mulheres gestantes com o monitoramento no Pré-Natal de Baixo Risco - 2009 a 2012 / Secretaria de Saúde – Coordenação Saúde da Mulher – 2012 a 2014 / Seu endereço Atual e Profissional – Hospital e Maternidade Petronila Campos “Enfermaria” – Onde sua presteza e respeito com os cidadãos desta cidade conquistou a admiração do povo, tanto pessoal quanto profissionalmente. Soma-se ao fato do carinho que sente pela capitão Nacional do Pau-Brasil, como se filha natural fosse.

Art. 2º - As despesas com a confecção do Título ficar-se-á por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Salas das Sessões, 25 de novembro de 2015.

ANDERSON GOMES COUTINHO
VEREADOR - PROS